

“PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS, VISANDO O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ATIVIDADE EDUCACIONAL”

ATA

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras, visando o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, Área de Atividade Educacional, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal, a 1ª Vogal Efetiva, Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural e a 2ª Vogal Efetiva, Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, Chefe da Divisão de Educação.-----

Realizada a audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, o Júri procedeu à apreciação da exposição apresentada pela candidata Rute Ribeiro Ratana, a qual veio alegar que embora tivesse apresentado a sua candidatura o presente procedimento, o seu nome não aparece na lista de candidatos.-----

Compulsado o processo o júri verificou que o processo em causa não foi presente ao júri no momento da admissibilidade, razão pela qual o nome da candidata não foi incluído na ata de admissibilidade dos candidatos relativamente ao mesmo procedimento.-----

Contudo, conforme informação dos serviços da DRH-, na distribuição SGDCMA/2018/83460, “Não obstante os serviços não terem o documento original da candidatura da trabalhadora ao procedimento concursal mas tendo em conta que a requerente fez prova da entrega da candidatura mediante a apresentação do documento anexo na etapa 1, consideramos, salvo melhor entendimento, que não poderá ser penalizada devendo ser apreciado pelo júri a mesma ...”, razão pela qual, entendeu o júri, após apreciação da cópia da candidatura apresentada pela candidata que a mesma se encontra em

condições de ser admitida ao presente procedimento, pelo que deliberou, por unanimidade admiti-la.-----

Verificou, ainda, o júri que não houve pronunciamento por parte dos candidatos Ana Carla Cabral Adão Branco Afonso Gomes e Ana lúcia Ribeiro Martins e Silva pelo que, em conformidade com a ata de 28 de novembro de 2018, o Júri deliberou por unanimidade excluir definitivamente do referido procedimento, as candidatas abaixo indicadas: -----

Ana Carla Cabral Adão Branco Afonso Gomes-----

Ana Lúcia Ribeiro Martins e Silva -----

Deliberou ainda o júri notificar as candidatas da exclusão definitiva do referido procedimento.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI



Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis,

(Vice-Presidente da Câmara Municipal,)

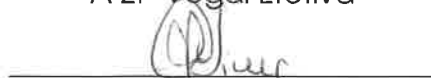
A 1.ª Vogal Efetiva



Dina Maria Cardoso Ramos Galante,

(Diretora do Departamento de Desenvolvimento, Económico, Social e Cultural)

A 2.ª Vogal Efetiva



Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima

(Chefe da Divisão de Educação)